



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Edson Nascimento dos Santos

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense a Edson Nascimento dos Santos pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título, será entregue ao homenageado em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2024.

Enoque Leal Moura
Vereador - MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente por todo o trabalho e envolvimento junto a comunidade, conforme biografia abaixo.

BIOGRAFIA

Edson Nascimento dos Santos, Professor, Natural de São Paulo, passou a ser morador de Hortolândia quando da aprovação em concurso público, tanto na rede Municipal quanto Estadual, no ano de 2004. Iniciou o seu trabalho em Hortolândia pela EMEF Boa Esperança, Escola do Jardim Santa Rita de Cássia e Poliesportivo no Nova Hortolândia, onde ainda é o seu local de trabalho. Antes de se mudar para Hortolândia atuava em São Paulo em duas grandes redes particulares de ensino, tendo também atuado esportivamente inclusive com destaque internacional.

Devido a sua formação e experiência já atuou em funções de Gestão, já tendo ocupado cargos de Coordenação, Gerência, Diretoria, Assistente Executivo e Secretário.

Edinho como é chamado pelos amigos, uma ironia em razão dos seus mais de 2 metros de altura, tem perfil técnico e é super respeitado na administração e sociedade de forma geral por ser altamente qualificado e ser uma pessoa ponderada e resolutiva, sempre disposto a ouvir e buscar por soluções.

Ante o exposto, proponho o presente Projeto de Decreto Legislativo, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2024.

Enoque Leal Moura
Vereador - MDB

